

XFUN THE ULTIMATE OUTDOOR CHALLENGE **RACE** **ARADA** ***1 A 15 AGOSTO***

REGULAMENTO

A Spotcriativo Eventos e a equipa Viseu Running Team em parceria com o Município de São Pedro do Sul, Junta de Freguesia de Carvalhais e Candal e ATASA vão proporcionar a todos os interessados entre os dias 1 e 15 de Agosto de 2020 usufruírem dos trilhos da serra da Arada em modo cronometragem virtual mas com todo o encanto que os trilhos proporcionam! No formato original seria uma competição de um dia com cronometragem e autonomia total, como não é possível cumprir com as regras da DGS em relação ao COVID a cronometragem será feita via STRAVA.

1. A participação tem um custo de 8 € onde está incluído uma oferta da organização alusiva ao evento, bem como algumas ofertas das entidades locais, o valor não é reembolsável.

2. Serão dois percursos de sensivelmente 12 km onde estarão incorporados duas corridas verticais que fazem parte do Arada Vertical Race., a parte da corrida vertical estará fitada a restante parte do percurso o atleta deve fazer a navegação com recurso ao gpx fornecido.

2.1 - O percurso Aldeia da Pena terá cerca de 12 km com 1000D+, terá cronometragem Strava para o percurso de 12km e para o vertical (AVR PENA - 5 km - 850 D+)

2.2 - O percurso Fujaco terá sensivelmente 12 km com 1200 D+, terá cronometragem Strava para os 12 km e para o vertical (AVR FUJACO - 3,5k - 850 D+)

3- Todos os participantes devem proceder ao registo da actividade no STRAVA e aderir ao clube que irá ser indicado em email a enviar perto da data do evento junto com o GPX do percurso. Será indicado nesse mesmo email o local exacto onde devem proceder à recolha das ofertas de participação.

4. Todos os participantes podem fazer mais que uma vez o percurso sendo só considerado o melhor tempo para efeitos de cronometragem.

5 - A participação será válida desde as 00h01 de dia 1 de Agosto até às 23h59 do dia 15 de Agosto para maiores de 12 anos e realizado dentro do limite horário de 4 horas (no caso dos percursos) ou de 2 horas nos verticais.

6 - Os participantes podem tomar banho no Bioparque do Pisão, devendo dirigir-se à recepção do mesmo e apresentar o dorsal virtual. Só após autorização serão encaminhados para o local.

8 - A classificação virtual irá considerar todos os tracks realizados dentro da data designada e submetidos até dia 16 Agosto às 16h, e será divulgada a classificação até dia 20 de Agosto.

9- Prémios a atribuir:

	PENA 10K	AVR - PENA	FUJACO 12 K	AVR - FUJACO
1º CLASS. ^{M/F}	INSCRIÇÃO ARADA SKYRACE	INSCRIÇÃO ARADA VERTICAL RACE	INSCRIÇÃO PISÃO EXTREME (35K-24K-14K)	INSCRIÇÃO ARADA VERTICAL RACE
2º CLASS. ^{M/F}	50% DESC. ARADA SKYRACE	50% DESCONTO ARADA VERTICAL RACE	50% DESC. PISÃO EXTREME (35K-24K-14K)	50% DESCONTO ARADA VERTICAL RACE
3º CLASS. ^{M/F}	25% DESC. ARADA SKYRACE	25% DESCONTO ARADA VERTICAL RACE	50% DESC. PISÃO EXTREME (35K-24K-14K)	25% DESCONTO ARADA VERTICAL RACE

Todos os participantes irão receber um voucher de 10% para o evento ARADA VERTICAL RACE a decorrer nos dias 31 de Julho e 1 Agosto de 2021.

10. Cada participante participa de livre vontade estando cientes do tipo de terreno e evento, devendo ser capazes de enfrentar as condições climatéricas e terrenos típicos de montanha e ser possuidor de capacidade física suficiente para as ultrapassar.
11. Como se trata de um evento de autosuficiência a organização não se responsabiliza por nenhuma ocorrência, no entanto disponibilizamos no email que for enviado com as informações dos percursos o contacto que devem usar em SOS, de maneira a terem uma solução rápida e eficaz. Como extra na inscrição cada participante pode optar por adquirir um seguro que será válido para os 15 dias do evento de maneira a poderes fazer as vezes que quiseses, tendo um custo de 2€, consultar condições da apólice no final do regulamento.
12. Os atletas participantes no evento aceitam participar voluntariamente e sob sua própria responsabilidade na competição, por conseguinte concordam em não reclamar ou exigir à organização, colaboradores, autoridades, patrocinadores e outros participantes de qualquer responsabilidade com os mesmos e seus herdeiros.
13. A participação implica a aceitação do presente regulamento e o compromisso de cumprir com as regras em vigor impostas pela DGS, nomeadamente no distanciamento social e no uso de máscara nos espaços obrigatórios, não sendo a organização responsável por qualquer eventual incumprimento dos participantes.
14. A organização irá disponibilizar opcionalmente a aquisição da t-shirt oficial do evento a quem o pretender no acto da inscrição com um custo de 7€, debes consultar a maquete da mesma no final do regulamento, esta aquisição será possível na plataforma até dia 27 Julho.
15. A organização irá recolher fotografia e video dos participantes, cedendo estes à organização todos os direitos de imagem sobre as mesmas.

Diploma	Dec. Lei 10/2009, 12 de Janeiro								
Riscos Garantidos	Extraprofissionais								
Período	01 de Agosto de 2020 a 15 de Agosto de 2020								
Fracionamento	Prémio Único								
Âmbito Territorial	Portugal								
Âmbito do Seguro	Encontram-se garantidos os acidentes pessoais ocorridos, com as pessoas seguras, durante a participação no Evento abaixo descrito, a decorrer no período acima indicado, organizado e da responsabilidade do Tomador de Seguro.								
Atividade	Prática desportiva amadora e recreativa (não federada)								
Desporto	Corrida Virtual								
Pessoas Seguras	As que fazem parte da listagem nominal em <u>Excel</u> , a enviar à Victoria Seguros com a devida antecedência, onde conste a seguinte informação: Nome, Data de Nascimento e NIF.								
Coberturas / Capital Seguro	<table><tr><td>Morte</td><td>€ 28.530,00</td></tr><tr><td>Invalidez Permanente</td><td>€ 28.530,00</td></tr><tr><td>Despesas de Tratamento e Repatriamento</td><td>€ 4.590,00</td></tr><tr><td>Despesas de Funeral</td><td>€ 2.290,00</td></tr></table>	Morte	€ 28.530,00	Invalidez Permanente	€ 28.530,00	Despesas de Tratamento e Repatriamento	€ 4.590,00	Despesas de Funeral	€ 2.290,00
Morte	€ 28.530,00								
Invalidez Permanente	€ 28.530,00								
Despesas de Tratamento e Repatriamento	€ 4.590,00								
Despesas de Funeral	€ 2.290,00								
Prémio Total por Pessoa Segura	2,00								
Prémio Mínimo Não Estornável	50 Pessoas Seguras								
Franquias	Franquia absoluta de 10% na cobertura de Invalidez Permanente Franquia por pessoa/ sinistro de € 90,00 na cobertura de Despesas de Tratamento.								
Condições Especiais	<u>A franquia a aplicar na cobertura de Despesas de Tratamento e Repatriamento é um valor suportado pelo sinistrado/Pessoa Segura por sinistro/acidente, a deduzir em despesas apresentadas por este, ou a solicitar ao mesmo caso nos seja faturado diretamente pelas entidades hospitalares, sejam estas pertencentes, ou não, ao Sistema Nacional de Saúde. Cabe ao Tomador de Seguro identificar os dados completos dos sinistrados, aquando do envio da participação de sinistro, para garantir o eficaz recobro da franquia. Na ausência desta informação, ou informação insuficiente caberá ao Tomador do Seguro liquidar a mesma. Esgotadas todas as possibilidades de recobro junto dos sinistrados/Pessoas Seguras (que não inclui as vias judiciais), será solicitado ao Tomador de Seguro o pagamento desta.</u> No final do período, será emitido um recibo com base nas listagens enviadas, caso já se encontre esgotado o Prémio Mínimo Não Estornável.								
Participação de Sinistro	Em caso de sinistro o Tomador do Seguro enviará ao Segurador, juntamente com a participação de sinistro, prova em como a Pessoa Segura sofreu o acidente no local de risco e no âmbito deste contrato a qual deverá ser feita através da indicação de eventuais testemunhas ou de declaração da entidade que prestou os primeiros socorros no local do sinistro.								
Cúmulo	Em caso de sinistro o cúmulo máximo indemnizável é de € 1.000.000,00								
Idade Limite de Permanência	75 Anos								
Clausulado Aplicável	Condições Gerais de Acidentes Pessoais CGE_2019_ACIDENTES_PESSOAIS_V2								
	O Código de Condições Gerais aplicáveis ao contrato é CG_2019_VDESP_A_V2 , derogando-se qualquer outra referência constante nas presentes Condições Particulares.								

